



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 04.716.848/0001-72



DECRETO LEGISLATIVO nº 007.2021, de 23 de setembro de 2021.

Decreta Luto Oficial por três dias no Poder Legislativo Municipal pelo falecimento da Servidora Municipal MARLY THEREZINHA POLLA ERLO.

ROSANGELA STRACK, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora deste Município, Senhora MARLY THEREZINHA POLLA ERLO;

CONSIDERANDO o trabalho dedicado à comunidade Tamandareense no decorrer de sua vida como cidadã e servidora;

CONSIDERANDO a sua trajetória política, trabalhando em prol da sua comunidade, concorreu a vereadora, sendo que assumiu como suplente de vereador no ano de 2016 em uma reunião ordinária;

CONSIDERANDO a comoção da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda;

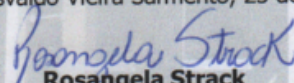
CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da Coletividade,

DECRETA

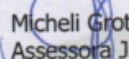
Art. 1º - Luto Oficial no Poder Legislativo, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de MARLY THEREZINHA POLLA ERLO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Almirante Tamandaré do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmento, 23 de setembro de 2021.


Rosangela Strack
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Câmara Municipal


Micheli Groth Fardo
Assessora Jurídica